

# ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ Nº 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Realizada em 03 de Junho de 2019

## 1 Local e Data

Sede social, à Rua José de Alencar, nº 2021, Bairro Juvevê, às 9:00 horas do dia 03 de junho de 2019.

## 2 Presenças

**Conselheiros Efetivos:** Adriano Fedalto, Silvio Lohmann e Vinícius Luiz Gapski.  
**Conselheiro Suplente:** Valmir Mombach

## 3 Convidados

João Biral Junior (Diretor Presidente)  
Cleverson Moraes Silveira (Diretor Administrativo Financeiro)  
Fernando Souza Ribeiro (Contador)  
Eduardo Joakinson (Contador)

## 4 Mesa

Adriano Fedalto (Presidente)  
Ana Paula Oaida Gabellini (Secretária)

## 5 Ordem do Dia

- 5.1 - Análise do balancete mensal de abril de 2019 e evolução do orçamento;
- 5.2 - Apresentação das atas de Reuniões da Diretoria e Conselho de Administração;
- 5.3 - Estratégia de venda de energia da Elejor;
- 5.4 - Análise dos créditos de PIS/COFINS;
- 5.5 - Relatório trimestral do Conselho Fiscal;
- 5.6 - Apresentação de proposta de Regimento Interno para o Conselho Fiscal;
- 5.7 - Outros assuntos.

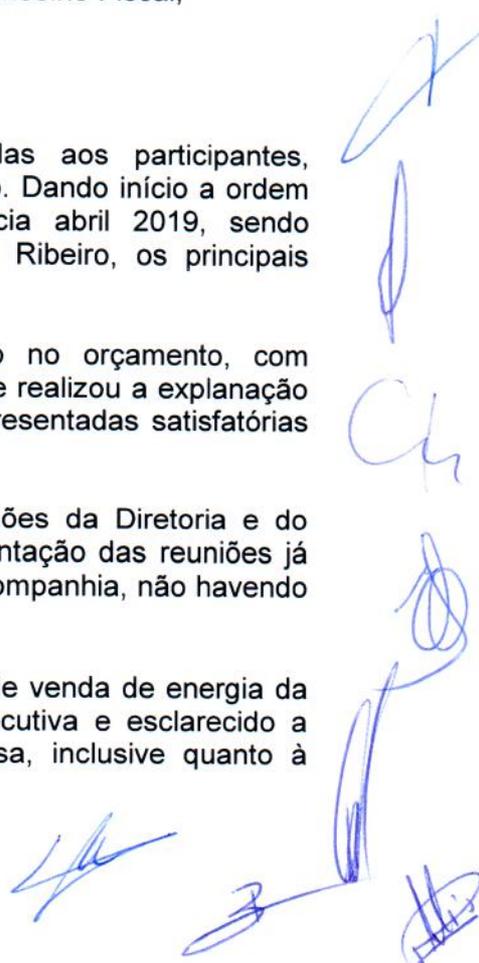
## 6 Discussões e Deliberações

6.1 O Presidente do Conselho Fiscal deu as boas vindas aos participantes, agradecendo a presença de todos e declarando aberta a reunião. Dando início a ordem do dia, passou-se à análise do balancete mensal, referência abril 2019, sendo apresentado pelo Contador da empresa, Sr. Fernando Souza Ribeiro, os principais grupos e variações.

Ato contínuo, foi realizado o acompanhamento da evolução no orçamento, com apresentação do Fluxo de Caixa pelo Sr. Eduardo Joakinson, que realizou a explanação dos itens que compõem o orçamento, sendo as explicações apresentadas satisfatórias aos Conselheiros.

6.2 Quanto ao item 5.2 da Pauta, acerca das atas de reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, passou-se a apresentação das reuniões já realizadas no ano de 2019, para ciência do Conselho Fiscal da Companhia, não havendo questionamentos dos presentes.

6.3 Passo seguinte, quanto ao item 5.3, acerca da estratégia de venda de energia da Companhia, foi realizada uma apresentação pela Diretoria Executiva e esclarecido a respeito da comercialização de energia praticada pela empresa, inclusive quanto à



# ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ Nº 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Realizada em 03 de Junho de 2019

Norma de Comercialização de Energia em vigência, aprovada pelo Conselho de Administração da empresa.

A respeito, consignou-se a questão da cobrança das multas contratuais, pela Elejor, em contratos inadimplidos pelas compradoras de energia, haja vista que a multa contratual pode gerar tributação, o que muitas vezes não resulta em geração de caixa para a Companhia, que ainda tem que desembolsar os respectivos tributos. Face à relevância do tema, recomendou-se que a Elejor busque um parecer específico a respeito, por se tratar de um tema novo, a ser analisado, para a tomada da melhor decisão pela administração. O Conselho Fiscal solicita que o tema volte à apreciação, assim que emitido Parecer a respeito.

Ainda quanto à comercialização de energia, foi recomendado pelo Conselheiro Adriano Fedalto que seja formalizada alguma consulta, pela Elejor, de que se trate ou não a compradora de parte relacionada, a exemplo do que já é realizado nas contratações oriundas de processos administrativos na empresa.

O Conselho Fiscal delibera, por fim, pela retomada do tema da estratégia e comercialização de energia na(s) próxima(s) reunião(ões) do Conselho Fiscal, haja vista sua complexidade e detalhamento. De todo modo, ante a apresentação realizada, o Conselho entende que a Elejor está em posição confortável face às projeções de GSF e PLD observadas para o exercício de 2019, que estão alinhadas com as projeções recomendadas pela Controladora.

6.4 No que concerne aos créditos de PIS/COFINS, item 5.4 da pauta, a Diretoria Executiva informou acerca da previsão de contratação de um parecer contábil, para a devida discriminação destes créditos nas respectivas contas da empresa, a ser formalizada na semana vindoura. Os Senhores Conselheiros entenderam muito pertinente esta contratação e solicitaram, outrossim, que logo que a Companhia esteja de posse do parecer, seja este repassado ao Conselho Fiscal para a devida ciência.

6.5 Já no que diz respeito ao relatório trimestral do Conselho Fiscal, item 5.5, deliberou-se que sua análise seja postergada para a próxima reunião do Conselho Fiscal.

6.6 Ato contínuo, quanto ao item 5.6 da pauta, que trata da elaboração de um Regimento Interno para o Conselho Fiscal, registra-se que a administração da Elejor encaminhou minuta de Regimento Interno aos membros do Conselho Fiscal para devida análise e aprovação. Inicialmente, o Conselheiro Adriano Fedalto solicitou o envio da versão que destaca as alterações feitas no documento para ciência das modificações. Em adição, foram realizados entre os membros do Conselho algumas discussões e comentários, a partir da minuta enviada, solicitando-se que após aplicados, seja a minuta final do Regimento reanalisada e aprovada na próxima reunião do Conselho Fiscal.

6.7 Finalmente, em outros assuntos, não houve manifestação.

## 7 Encerramento:

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ Nº 04.557.307/0001-49

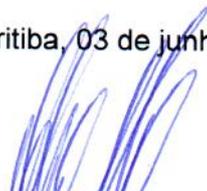
NIRE 41300019550

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

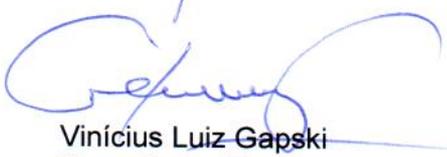
Realizada em 03 de Junho de 2019

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, sendo interrompida a reunião para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela secretária e por todos os conselheiros presentes.

Curitiba, 03 de junho de 2019.



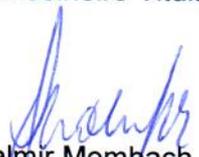
Adriano Fedalto  
Conselheiro Presidente



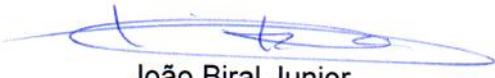
Vinícius Luiz Gapski  
Conselheiro Titular



Silvio Lohman  
Conselheiro Titular



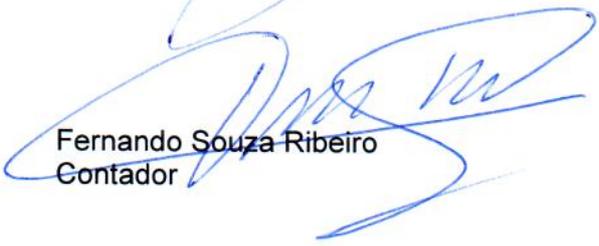
Valmir Mombach  
Conselheiro Suplente



João Biral Junior  
Diretor Presidente



Cleverson Moraes Silveira  
Diretor Administrativo Financeiro



Fernando Souza Ribeiro  
Contador

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ Nº 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Realizada em 03 de Junho de 2019



Eduardo Joakinson  
Contador



Ana Paula Oaida Gabellini  
Secretária